



**Edição: Especial**

**Data:**

**27/12/2023**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE  
Nº IN00015/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023.

Objetivo: contratação direta de serviços técnicos contábeis, especializados na área de prestação de contas de todos os convênios (GOV.FEDERAL, ESTADUAL, SIGPGC.), assessoramento na folha de pagamento/Departamento Pessoal, elaboração da GFIP/SEFIP, RAIS, DIRF, emissão de obrigações do E-social, para prestar assessoria contábil junto ao município de MALTA;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES - R\$ 46.800,00.

Malta - PB, 27 de dezembro de 2023  
IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2023.

OBJETO: contratação direta de serviços técnicos contábeis, especializados na área de prestação de contas de todos os convênios (GOV.FEDERAL, ESTADUAL, SIGPGC.), assessoramento na folha de pagamento/Departamento Pessoal, elaboração da GFIP/SEFIP, RAIS, DIRF, emissão de obrigações do E-social, para prestar assessoria contábil junto ao município de MALTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
AUTORIZAÇÃO: Secretária de Administração.

RATIFICAÇÃO: IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Constitucional, em 27/12/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: contratação direta de serviços técnicos contábeis, especializados na área de prestação de contas de todos os convênios (GOV.FEDERAL, ESTADUAL, SIGPGC.), assessoramento na folha de pagamento/Departamento Pessoal, elaboração da GFIP/SEFIP, RAIS, DIRF, emissão de obrigações do E-social, para prestar assessoria contábil junto ao município de MALTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, elemento de despesa 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL, 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, elemento de despesa 223 3.3.90.35 00 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

VIGÊNCIA: até 27/12/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01366/2023 - 27.12.23 - LINDOALDO MEDEIROS MARQUES - R\$ 46.800,00.